

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL & RECREATIVA, FUTEBOL E DISCIPLINA

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA N° 01/ 2025

REGULAMENTO DO ACESSO A DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS E GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA FUTEBOL & DISCIPLINA.

A Diretoria da Associação Esportiva Cultural e Recreativa , Futebol & Disciplina ,no âmbito de sua competência ,resolve:

Art. 1°. Esta resolução dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela administração do Clube, com vista a garantir o acesso a informações e documentos relativos à prestação de contas e gestão da entidade.

Art. 2°. O Balanço Patrimonial e Relatório Anual e Semestral de Gestão devem ser publicados na forma prevista pela legislação vigente. Parágrafo único. O associado que pretender esclarecimentos sobre os documentos oficiais poderá apresentar sua solicitação a administração, que a apresentará presencialmente no prazo máximo de 10(dez) dias a contar da data da solicitação.

Art.3° . Além dos documentos oficiais publicados, é garantido aos associados do clube acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como aqueles relacionados a gestão do clube, salvo quanto aos contratos que possuem cláusula de confidencialidade.

Parágrafo Único .O associado que pretender o acesso a documentos e informações, nos termos do caput, deverá apresentar sua solicitação por escrito, à administração do Clube, que deverá disponibilizar os dados para consulta do associado.

Art. 4°. O pedido de acesso a informações e documentos deverá ser protocolizado na secretaria do Clube, e deverá conter:

I- Nome do requerente;

II- Documento de identidade;

III- especificações, de forma clara e precisa, da informação requerida.

Art.5°.As informações serão prestadas ao associado, presencialmente, no prazo de 10 (dez)dias , podendo de acordo com o volume de dados solicitados e complexidade das informações, ser prorrogado por mais 10(dez) dias, por decisão fundamentada e comunicada ao associado solicitante.

Art.6. Caso a informação pretendida já esteja disponível aos associados em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, a secretaria do Clube deverá orientar o solicitante quanto ao local e modo para consultar e obter a informação.

Art.7°. Aquele que obtiver acesso s informações de que trata essa Resolução será responsabilizado pelo seu uso indevido.

Art.8°. São considerados confidenciais os contratos que envolvam:

- I –Patrocínio e Publicidade;
- II -Tecnologias de propriedade do Clube;
- III -Contratação de atletas.

Parágrafo 1°- Quando solicitado pela parte com quem o Clube contratar a clausula de confidencialidade e o objeto do contrato não estiver relacionado aos itens descritos acima, o contrato poderá ser gravado com clausula de confidencialidade, desde que a administração do clube registre a solicitação da parte contratante.

Parágrafo 2° - Fica ressalvada a competência de fiscalização da Comissão Fiscal quanto aos contratos com clausula de confidencialidade e a obrigação do correto registro contábil da receita e despesa deles recorrentes.

Art.9°. Esta resolução entra em vigor a partir do dia 10 janeiro de 2025

São Paulo, 10 janeiro de 2025

RENATA PEREIRA ROCHA

Assinado por:

renata pereira rocha

A647831E2DFE409...

PRESIDENTE

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2FA2CE6C-D07C-41A1-ABC9-5B8D32C4A13F
 Assunto: Este é seu documento assinado: RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA N.docx
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 2
 Certificar páginas: 2
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 renata pereira rocha
 renataperocha@gmail.com
 Endereço IP: 2804:1b3:4103:3


Rastreamento de registros

Status: Original
 27/10/2025 08:52:33
 Portador: renata pereira rocha
 renataperocha@gmail.com
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

renata pereira rocha
 renataperocha@gmail.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

 A647831E2DFE409...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP:
 2804:1b3:4103:3ee9:dd99:9a00:1555:966a

Registro de hora e data

Enviado: 27/10/2025 08:53:06
 Visualizado: 27/10/2025 08:53:19
 Assinado: 27/10/2025 08:53:59
 Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Luis Otavio Prado Freitas
 tataiprado@gmail.com
 CEO
 Tatai Prado Sports
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 27/10/2025 08:53:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/10/2025 08:53:06
Entrega certificada	Segurança verificada	27/10/2025 08:53:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/10/2025 08:53:59
Concluído	Segurança verificada	27/10/2025 08:54:00

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora